UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	PROCESSOS GERENCIAIS

O Coordenador(a) Ednelza Freitas da Silva do Curso de Processos Gerenciais da unidade Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02 a 07 de setembro no link abaixo:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji1VR6SwroWBJmRgo1Lam8RVUNTJYN1I0MVhWUU4wT0g3OEhCQ04wT0k4MS4u

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 e 09 no Microsoft Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Lanny da Costa Uchoa Vieira		Processos Gerenciais	02
Herbert Silva de Oliveira	Evolução do Pensamento em ADM.	Processos Gerenciais	02
Ildalice Ramos Fernandes	Sistema de Informação Gerencial	Processos Gerenciais	02
Marili Martins Noronha	Projeto Integrador Gest.de Projetos	Processos Gerenciais	02
Maria Alana Rodrigues Julião	Sistema de desenvolvimento Gerencial	Processos Gerenciais	

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

26, ____ de **Agosto** de 20 _**20**____